



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 3.856 DE 27 DE março DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Suplentes, do CMTb - Conselho Municipal do Trabalho.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ANGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.276, de 10 de Janeiro de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, Titulares e Suplentes, para comporem o CMTb - Conselho Municipal do Trabalho:

1- Representantes dos Poderes Públicos.

a) - Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: **Fabiano Dall Agnoll.**

Suplente: **José Carlos Menezes Luz**

b) - Representantes do Poder Público Estadual:

Titular: **Camilo Savio Tavares Lopes.**

Suplente: **Moizeis Alves do Nascimento.**

2- Representantes dos Trabalhadores:

a) - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra do Garças:

Titular: **Ana Aparecida da Silva**

Suplente: **João Vicente da Rocha.**

b) - Sindicato dos Empregados do Comércio de Barra do Garças

Titular: **Dorilene Maria das Dores Cunha.**

Suplente: **Joelma Maria da Silva Franco.**

3- Representantes dos Empregadores

a) - Sindicato Rural de Barra do Garças

Titular: **Luiz Antonio Menezes de Szechy.**

Suplente: **André Luiz Zanini Sverzut.**

b) - Representante da C.D.L - Câmara de Dirigentes Lojistas de Barra do Garças.

Titular: **Leonardo Franco Soares**

Suplente: **José Vitorino Neto**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 8.010, de 14 de Julho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 27 dias do mês de março de 2017.

ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal